

EDITAL 2019 / EM.SG / 43

----- **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- **Faço público**, no âmbito da competência que me é conferida pela alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por força da deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 26 de outubro de 2017, que **o estacionamento de todos os veículos na vila de Tabuaço durante o decurso das festas de São João 2019 vai ficar sujeito**, nos dias e horas que seguidamente se discriminam, às seguintes restrições: -----

----- 1. É proibido o estacionamento na **rua Sá de Albergaria e avenida António Augusto da Silva Barradas, no troço entre as ruas Sá de Albergaria e Macedo Pinto, no período compreendido entre os dias 19/06 e 01/07;** -----

----- 2. É proibido o estacionamento na **rua da Mõa no dia 23 (domingo) das 08:00 até às 20:00 horas, por efeito da realização da perícia automóvel;** -----

----- 3. É proibido o estacionamento na **avenida Marechal Carmona e nas ruas Oliveira Guimarães e do Teatro das 19:30 horas do dia 23 (domingo) até às 03:00 horas do dia 24 (segunda);** -----

----- 4. É proibido o estacionamento na **rua Macedo Pinto das 19:30 horas do dia 23 (domingo) até às 03:00 horas do dia 24 (segunda) e ainda das 14:30 até às 20:00 horas do aludido dia 24;** -----

----- 5. É proibido o estacionamento na **rua 1.º de Dezembro no dia 24 (segunda) das 14:30 até às 20:00 horas;** --

----- 6. É proibido o estacionamento desde o **largo da Praça até São Vicente no dia 24 (segunda) das 14:30 até às 20:00 horas.** -----

----- **Mais faço público**, que durante o período das festas **o trânsito na rua Sá de Albergaria efetua-se nos dois sentidos.** -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e na página eletrónica do Município. -----

Paços do Município de Tabuaço, 17 de junho de 2019

O Vice-Presidente da Câmara,



(José Carlos Oliveira da Silva)

PM / CS

